



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 282/2015

Concede Licença Maternidade a Servidora.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Instrução Normativa INSS/PRES Nº 45, de 06 de Agosto de 2010, demais legislação pertinente ao assunto e apresentação de atestado médico, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de 30 de Novembro de 2015 à 28 de Março de 2016 a servidora **Marta Roselaine Eberhart dos Santos** – Servente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Novembro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br